



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

**EDITAL Nº. 118/2022**  
**EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

A Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital 021/2016, a convocação para Contrato Temporário, conforme Lei Municipal nº 6.887/2021, para o preenchimento de vagas no Cargo de:

**AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS**

**NOME**

- 1 – Luzmeri Terezinha Safraider da Costa
- 2 – Marlei Teresinha Montemezzo
- 3 – Laides Tanara Carvalho
- 4 – Rosmari Cristiane Dallagnol Perez

**CLASSIFICAÇÃO**

- 53º Lugar
- 54º Lugar
- 55º Lugar
- 56º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 3(três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h as 17h, a contar da publicação do presente Edital, no mural da Prefeitura Municipal de Erechim e no site: <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, é necessário a apresentação dos exames, conforme Portaria nº 1594/2021, é necessário apresentar o cartão vacinal com Anti-tetânica em dia e com as vacinas da Hepatite B (o esquema vacinal completo com as 3 doses), também a apresentação dos seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação Psicológica de Aptidão Mental, Hemograma, Glicemia de Jejum, Grupo Sanguíneo e Fator Rh, Eletrocardiograma de repouso, Raio-X de Coluna Lombo Sacra, Raio-X de Joelhos Direito e Esquerdo e Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.

Conforme Decreto Municipal nº 5.315/2021, é obrigatório apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID-19, juntamente com a documentação necessária para assumir.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 23 de Maio de 2022.

**ALINE DA COSTA PIETROSKI**  
**Secretária Adjunta**  
**da Sec. Mun. de Administração**



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, nº de telefone \_\_\_\_\_, compareci na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, Divisão de Admissões e Demissões, pelo motivo de estar sendo convocado(a) para assumir o contrato temporário no cargo de AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, conforme Edital de chamada Nº 118/2022, publicado no site e mural da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 dias corridos a contar de 23/05/2022. O não comparecimento implicará na exclusão automática do Processo.

Declaro ainda, ter recebido cópia da presente declaração.

Erechim, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura